

PORTARIA N.º 118, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA”

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º **2026001195**,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 08.179, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 147, inciso LX, da Lei Municipal n.º 3.119/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) de abril de 2026.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração